



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
23 / 08 / 22

Comunicado nº 202/2022

Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Sandro José dos Santos, João Paulo Fernandes Resende e Erivelton Martins Jayme da Silva, que já foi respondida a Diligência solicitada no Projeto de Lei nº 034/2022, estando o mesmo à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.


Gilcinéia da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681